Lido em
09 AGO. 2023
Responsável

INDICAÇÃO N. 333/2023
Autoria: Vereadores Leonice Klaus dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva

SÚMULA: Os Vereadores que a esta subscrevem, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA a Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de providenciar uma Cozinha permanente no Pronto Atendimento Médico – PAM.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de providenciar a instalação de uma cozinha permanente para atender a demanda dos servidores e pacientes que utilizam diariamente o espaço supracitado.

O atendimento da referida demanda se dá devido o aumento exponencial de pacientes que utilizam o Pronto Atendimento Médico, sendo que muitos deles são internados a espera de regulação para serem atendidos em hospitais regionais de Mato Grosso. É importante salientar que a dieta hospitalar garante o fornecimento de nutrientes ao paciente internado, preservando e recuperando o estado nutricional dos pacientes e dos acompanhantes.

Confiante no empenho de Vossa Senhoria neste sentido e me coloco a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 03 de Agosto de 2023.

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

Reginaldo Luiz da Silva
Vereador